



RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES NA CONSULA PÚBLICA 003/2022

Processo: *AGER-PRO-2022/00542*

Assunto: ***Consulta Pública sobre Minuta de Resolução que disciplina o PLANO DE CONTAS PADRÃO A SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE POR TODAS AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS CONCEDIDAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO, e dá outras providências.***

A Consulta Pública em epígrafe buscou obter a participação popular traduzida em contribuições e ideais dos usuários, operadores e população em geral para estabelecer o padrão de Plano de Contas para as concessionárias de rodovias do Estado de Mato Grosso.

Em 08/09/2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado, a edição nº 28.325, às fls. 34 o Aviso de Realização da Consulta Pública 003/2022 indicando a forma de participação indicando que o Respectivo Regulamento da Consulta Pública encontra-se a disposição dos interessados no sítio eletrônico da AGER/MT.

Registro que no dia 12/09/2022 decorreu o prazo da Consulta em epígrafe tendo sido registrado:

- um pedido, por e-mail, de reunião presencial por parte da concessionária Morro da Mesa, o qual foi encaminhado à Superintendência de Estudos Econômicos – SREE para análise e providências;
- Uma sugestão de minuta do próprio Modelo de Plano de Contas de Concessionária Via Brasil, encaminhado nesta data juntamente com os autos à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos.

Considerando o cumprimento da formalidade determinada para que a proposta de Resolução se aperfeiçoe e, considerando que o tema está ligado a área financeira e contábil da regulação, encaminho estes autos à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – Para análise e providências com manifestação a respeito.



Me coloco a vossa inteira disposição para colaborar no que for necessário.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.

Jossy Soares
Chefe da Unidade de Normatização